

Entorpecente. Maconha. Exame pericial.

Heleno Fragoso

Na AC 44.369, relator o Des. JOAQUIM DIDIER FILHO, decidiu por unanimidade a 2.^a C. Crim. do TJ do antigo Estado da Guanabara, que as características morfológicas macro e microscópicas e as reações de Beam e Bouquet, positivas, mediante as quais os peritos reconheçam no material examinado, o vegetal *Cannabis Sativa* L., bastam para que o laudo pericial, nas ações penais relativas àquele entorpecente, seja considerado valioso.

Refere-se a decisão a matéria pouco debatida nos processos por tráfico de entorpecentes, relativos a maconha. Trata-se da potencialidade entorpecente da erva submetida a exame.

A maioria absoluta dos processos desta natureza, entre nós, refere-se à maconha, que tem suscitado em nosso país apreciável número de estudos, entre os quais destacam-se os que estão recolhidos no volume *Maconha - Coletânea de Trabalhos Brasileiros*, citado pelo acórdão.

Trata-se da *Cannabis Sativa* L., que durante muito tempo foi designada por *cannabis indica*, para distinguir o cânhamo muito rico em resinas e altamente tóxico, com propriedades entorpecentes, produzido no clima tropical. Hoje afirma-se que há basicamente uma única espécie da planta, embora tenham sido descritas diferentes variedades. Nas zonas tropicais, diversamente do que ocorre nos climas frios, o cânhamo produz uma resina, possivelmente como meio de defesa contra a temperatura elevada ou em virtude da ação do sol. Na Europa, onde o cânhamo é industrialmente explorado pela valiosa fibra, não aparece a resina que caracteriza a chamada variedade índica (*Maconha - Planta alucinógena*, Cons. Nac. de Fiscalização de Entorpecentes, Publicação n.º 18, Rio de Janeiro, 1963, 11). Apresenta duas formas sexuais distintas: a planta masculina e a feminina. A resina embriagadora predomina nas sumidades floridas da planta feminina.

A maconha, foi, até época recente, substância pouco conhecida. Nos últimos tempos, no entanto, tem sido objeto de imensa quantidade de estudos e pesquisas, que constituem hoje vasta bibliografia. As pesquisas se desenvolveram a partir da síntese do princípio ativo da *Cannabis*, realizada em 1961 por RAFAEL MECHOULAN. Esse princípio é o 9-Delta Tetrahydrocannabinol (THC), com o qual numerosas experiências têm sido realizadas. O THC é rapidamente desativado quando exposto ao oxigênio, à luz, à umidade e a temperaturas elevadas. O caule e as sementes contêm

pouco ou nenhum THC. A maconha geralmente consumida tem reduzido conteúdo de substância ativa, em regra menos de 1 % de THC. Quando os frutos amadurecem, as extremidades dos talos perdem a capacidade de produzir resina (*Reunião do Grupo Consultivo Interamericano sobre Fiscalização de Entorpecentes*, CNFE, Publicação n.º 15, Rio de Janeiro, 1962, 82). As partes ou produtos da planta que podem produzir efeitos farmacológicos importantes são as extremidades, as folhas novas, a resina, bem como os extratos e tinturas fabricados com as extremidades ou com as resinas.

A convenção de Genebra de 1925 e o Protocolo de 1946, somente se referem à maconha, para compreender a extremidade seca, em flor, em fruto dos pés femininos, das quais não tenha sido extraída a resina; a resina obtida da *cannabis* e as preparações correntes, cuja base é a resina, como o haxixe, escar, chira e djamba; os preparados galênicos (extrato e tintura) de cânhamo índico; os preparados feitos com extrato ou tintura. *Esses* tratados não incluíam, portanto, todas as partes da planta potencialmente nocivas (*Reunião do Grupo Brasileiro*, cit., 83). Da mesma forma, a Convenção única somente se refere ao controle internacional das extremidades floridas ou com fruto da planta de *cannabis*, das quais não se tenha extraído a resina, qualquer que seja o nome com que sejam designadas (art. 1.º, 1), bem como a resina, os extratos e tinturas.

A identificação da maconha faz-se através de exame microscópico, que seria o método ideal, se as amostras recolhidas pela polícia e levadas ao perito contivessem sempre os restos vegetais do cânhamo (Papavassiliou e Liberato). Afirma-se que a presença de pêlos grandulíferos do cânhamo indiano é incontestavelmente o elemento mais característico do haxixe em uma substância.

Nem sempre, no entanto, é possível realizar com êxito o exame microscópico, motivo pelo qual desenvolveram-se provas químicas. A mais empregada é a de Beam, oficialmente adotada nos Estados Unidos pelo FEI e Pelo antigo Bureau Federal de Narcóticos. Esse método baseia-se na coloração que a resina da maconha dá nos meios alcoólicos fortemente alcalinos ou ácidos. Bouquet introduziu modificação à prova de Beam, consistente na adição final de álcool amílico, para reter a parte corada, que é característica. Outros testes químicos também foram desenvolvidos, como o de Gamrawy (baseado no emprego do perdimetil-amino-benzaldeído, que em meio sulfúrico dá com a resina do cânhamo reação purpúrea, que passa ao azul, com adição de água destilada), e a de Cuquenois e Mustapha, menos seguras.

De notar-se, porém, que a reação de Beam é puramente qualitativa, permitindo afirmar que a amostra de *cannabis* contém resina, mas

não informa sobre o valor estupefaciente da amostra (Bouquet). Verificou-se, ainda, que os resultados obtidos com a reação de Beam não correspondiam aos ensaios fisiológicos, chegando-se à conclusão que essa reação de cor era produzida por um dos componentes da resina, o canabidiol, que é inativo, enquanto que a atividade da droga reside, como já vimos, no THC. (JOSÉ HASSELMANN - OSCAR RIBEIRO; *A ação tóxica da maconha cultivada no Brasil, Maconha-Coletânea de Trabalhos Brasileiros*, cit., 326). Afirma-se mesmo, com grande segurança, que não há uma reação verdadeiramente característica para a maconha e seus derivados (JAIME REGALLO PEREIRA) e que somente a experimentação fisiológica resolve completamente a questão (PAPAVASSILIOU-LIBERATO). Estudos de grande seriedade, como os de PITTENGER, demonstram que não há qualquer relação entre a reação química e a ação fisiológica. Daí conclui JAIME REGALLO PEREIRA: "Se o exame microscópico da droga pode, em certos casos, fornecer dados suficientes para a identificação da maconha, somente os meios biológicos são capazes de revelar a verdadeira potência fisiológica da mesma".

Os testes fisiológicos mais divulgados são a característica anestesia da córnea do coelho (prova de Gayer), e ataxia motora do cão, com o emprego de extratos da maconha, acetônico e alcoólico. ROBINSON e WARMKE empregaram o peixe dourado e o *Fundulus heteroclitus*, verificando o período de sobrevivência dos mesmos em água.

Entre nós, os laboratórios de polícia não têm condições para a realização dos testes fisiológicos, que seriam, de certa forma, indispensáveis. Os tribunais, no entanto, no Brasil e no estrangeiro, têm-se contentado com os testes de simples identificação.

Sobre maconha, cf. YOLANDA CATÃO-HELENO C. FRAGOSO, *Abuso de drogas na legislação penal brasileira*, Rio de Janeiro, Liber Juris, 1976.

* Texto integral e original do verbete n.º 208, da obra "*Jurisprudência Criminal*", 4.^a ed., Forense, Rio de Janeiro/RJ, 1982, p. 262-264.